

PORTARIA G.P. Nº.: 1.848, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO CRISPIN DIAS**, Coordenador, lotado no Departamento de Agropecuária e Agricultura, matrícula funcional nº.: 104.111, CPF nº.: 844.032.251-87, **03 (três) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIO CRISPIN DIAS	BRASÍLIA - DF	05/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA BUSCAR FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAL DE IPAMERI.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	10/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA A COMPRA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA O MUNICIPIO DE IPAMERI.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	12/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA DEIXAR UMA CARGA DE MERCADORIAS AGRÍCOLAS.	R\$ 160,00
TOTAL:				R\$ 480,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO